



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 1 de 26

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Aviso de Contratação Direta .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	8
Relatório de Gestão Fiscal .....	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	24
Convocação .....	24
<b>Poder Legislativo</b> .....	25
<b>Atos Legislativos</b> .....	25
Outros atos de processo legislativo .....	25

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 2 de 26

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 11.410, DE 02 DE MAIO DE 2025.

**ADMITE LÍGIA PRISCILA DA SILVA PARA O EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Lígia Priscila da Silva, classificada em 33º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### RESOLVE:

1. ADMITIR, a partir desta data, LIGIA PRISCILA DA SILVA, matr. n.º 1735, PIS n.º. 20348227927, CPTS n.º. 079371, série 268/SP, CPF n.º. \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e RG n.º. \*\*.\*.\*\*\*.\* SSP/SP, para prover emprego efetivo Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 02 DE MAIO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.

#### PORTARIA Nº. 11.411, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**DEMITE, A PEDIDO, ANTONIO APARECIDO GARCIA DO EMPREGO EFETIVO MOTORISTA, Da Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. 1. Demite, a partir desta data, ANTONIO APARECIDO GARCIA, matr. nº 9401, PIS/PASEP nº. 10782764751, CTPS nº. 27392 - série 529/SP, CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e RG \*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do emprego público de Motorista, admitido em 18/10/2011.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 12 DE MAIO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### PORTARIA Nº. 11.412, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Larissa Yuki Ichimura Gonçalves Barbosa, matr. nº 1731, foi admitida em 22/04/2025, como Assistente Jurídico e enquadrada no padrão NS-01/P-01;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Pós Graduação em Direito Público, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Recursos Humanos;

#### RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, a servidora Larissa Yuki Ichimura Gonçalves Barbosa, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

- DE NS-01 – PADRÃO 01 – R\$.3.099,90

- PARA NS-01 – PADRÃO 03 – R\$.3.192,90

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 16 DE MAIO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 3 de 26

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 191/2025 ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição placa de lona em impressão digital, para o conselho tutelar.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PRINT GRAFICA (26.565.901/0001-14), JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (02.415.756/0001-27) e BARROS IMPRESSÃO DIGITAL EIRELLI EPP (04.801.606/0001-87). Sendo as seguintes:

##### **PRINT GRAFICA:**

1- Placa de lona em impressão digital medindo 0,70cm x 1,00m (LXA), com armação e acabamento: Quantidade: 01 - R\$ 190,00

##### **JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA:**

1- Placa de lona em impressão digital medindo 0,70cm x 1,00m (LXA), com armação e acabamento: Quantidade: 01 - R\$ 311,41

##### **BARROS IMPRESSÃO DIGITAL EIRELLI EPP:**

1- Placa de lona em impressão digital medindo 0,70cm x 1,00m (LXA), com armação e acabamento: Quantidade: 01 - R\$ 385,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 16 de janeiro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRINT GRAFICA (26.565.901/0001-14) apresentou o melhor preço para o objeto, porém a empresa nos comunicou que estavam em fase de alteração de um dos documentos, então passamos para a segunda empresa.

A empresa JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (02.415.756/0001-27) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R\$ 311,41. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 210/2025 ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus executivo de 46 lugares, com ar condicionado e wc.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas VIAÇÃO LIRA LTDA (58.565.771/0011-88), CRIS VANS TRANSPORTES E TURISMO LTDA (26.893.606/0001-97) e AGENCIA DE TURISMO MOONTE ALEGRE LTDA (48.194.609/0001-75).

Sendo as seguintes:

##### **VIAÇÃO LIRA LTDA:**

1- Locação de ônibus executivo, 46 lugares, ar condicionado e wc: Quantidade: 01 - R\$ 2.100,00

##### **CRIS VANS TRANSPORTES E TURISMO LTDA:**

1- Locação de ônibus executivo, 46 lugares, ar condicionado e wc: Quantidade: 01 - R\$ 4.500,00

##### **AGENCIA DE TURISMO MOONTE ALEGRE LTDA:**

1- Locação de ônibus executivo, 46 lugares, ar condicionado e wc: Quantidade: 01 - R\$ 5.200,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 07 de maio de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa VIAÇÃO LIRA LTDA (58.565.771/0011-88) apresentou o melhor preço para o objeto, porém a empresa nos comunicou que não seria possível prestar serviço para o dia 30/05/2025, e preferiu reclinar. Sendo assim passamos para a segunda empresa que ofertou o menor valor.

A empresa CRIS VANS TRANSPORTES E TURISMO LTDA (26.893.606/0001-97) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R\$ 4.500,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 212/2025 ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de óleo e filtros lubrificantes destinados ao veículo que opera no setor de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARIA C. RONCOLI EIRELLI EPP (17.819.823/0001-35), M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) e FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93). Sendo as seguintes:

##### **MARIA C. RONCOLI EIRELLI EPP:**

- 1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 144,00
- 2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 14,00
- 3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R\$ 26,00
- 4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 14,00
- 5- Filtro do ar condicionado: Quantidade: 01 - R\$ 16,00

##### **M. A. PRADO & CIA LTDA EPP:**

- 1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 163,00
- 2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 15,00
- 3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R\$ 30,00
- 4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 17,00
- 5- Filtro do ar condicionado: Quantidade: 01 - R\$ 24,00

##### **FABRICIO MIOTTO:**

- 1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 140,00
- 2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 18,00
- 3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R\$ 35,00
- 4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 25,00
- 5- Filtro do ar condicionado: Quantidade: 01 - R\$ 30,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 4 de 26

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

### **D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:**

- 1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 140,55
- 2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 18,29
- 3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R\$ 24,38
- 4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 23,29
- 5- Filtro do ar condicionado: Quantidade: 01 - R\$ 20,57

A empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35) apresentou o melhor preço para o objeto 2, 3, 4 e 5, sendo a contratação no valor total de R\$ 70,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93) apresentou o melhor preço para o objeto 1, sendo a contratação no valor total de R\$ 140,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 213/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de peças, óleo e filtros lubrificantes destinados ao veículo que opera no setor de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.823/0001-35), M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) e FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93). Sendo as seguintes:

#### **MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP:**

- 1- Amortecedor dianteiro: Quantidade: 02 - R\$ 650,00
- 2- Pivô da suspensão dianteiro: Quantidade: 02 - R\$ 112,00
- 3- Bandeja dianteira: Quantidade: 02- R\$ 432,00
- 4- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 144,00
- 5- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 14,00
- 6- Filtro de óleo: Quantidade: 01- R\$ 22,00
- 7- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ 32,00
- 8- Filtro doa ar condicionado: Quantidade: 01 - R\$ 20,00
- 9- Par de kit do amortecedor dianteiro: Quantidade: 01 - R\$ 382,00

#### **M. A. PRADO & CIA LTDA EPP:**

- 1- Amortecedor dianteiro: Quantidade: 02 - R\$ 642,00
- 2- Pivô da suspensão dianteiro: Quantidade: 02 - R\$ 144,00
- 3- Bandeja dianteira: Quantidade: 02- R\$ 464,00
- 4- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ \*
- 5- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 18,00
- 6- Filtro de óleo: Quantidade: 01- R\$ 20,00
- 7- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ 28,00

- 8- Filtro doa ar condicionado: Quantidade: 01 - R\$ \*
- 9- Par de kit do amortecedor dianteiro: Quantidade: 01 - R\$ 360,00

#### **FABRICIO MIOTTO:**

- 1- Amortecedor dianteiro: Quantidade: 02 - R\$ 560,00
- 2- Pivô da suspensão dianteiro: Quantidade: 02 - R\$ 112,00
- 3- Bandeja dianteira: Quantidade: 02- R\$ \*
- 4- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 140,00
- 5- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 18,00
- 6- Filtro de óleo: Quantidade: 01- R\$ 25,00
- 7- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ 35,00
- 8- Filtro doa ar condicionado: Quantidade: 01 - R\$ 20,00
- 9- Par de kit do amortecedor dianteiro: Quantidade: 01 - R\$ 28,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

#### **D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:**

- 1- Amortecedor dianteiro: Quantidade: 02 - R\$ 977,66
- 2- Pivô da suspensão dianteiro: Quantidade: 02 - R\$ \*
- 3- Bandeja dianteira: Quantidade: 02- R\$ 962,46
- 4- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 187,08
- 5- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 23,38
- 6- Filtro de óleo: Quantidade: 01- R\$ 29,54
- 7- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R\$ 49,23
- 8- Filtro doa ar condicionado: Quantidade: 01 - R\$ 28,31
- 9- Par de kit do amortecedor dianteiro: Quantidade: 01 - R\$ 630,77

A empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35) apresentou o melhor preço para o objeto 2, 3, 5 e 8, sendo a contratação no valor total de R\$ 578,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93) apresentou o melhor preço para o objeto 1, 4 e 9, sendo a contratação no valor total de R\$ 980,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa M. A. PRADO & CIA LTDA EPP FABRICIO MIOTTO (00.018.977/000136) apresentou o melhor preço para o objeto 6 e 7, sendo a contratação no valor total de R\$ 48,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Foi ofertado o mesmo valor para o item 2 e 8, sendo assim foi feito sorteio através do site (<https://sorteio.com/sorteio-de-nomes>) e foi anexado no processo o resultado, e a vencedora foi a empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 214/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de óleo e filtros lubrificantes**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 5 de 26

### destinados ao veículo que opera no setor de gabinete.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.823/0001-35), M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) e FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93). Sendo as seguintes:

#### MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP:

- 1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 116,00
- 2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 14,00
- 3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R\$ 15,00
- 4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 12,00

#### M. A. PRADO & CIA LTDA EPP:

- 1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 92,00
- 2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ \*
- 3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R\$ 13,00
- 4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 16,00

#### FABRICIO MIOTTO:

- 1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 126,00
- 2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 16,00
- 3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R\$ 15,00
- 4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 17,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

#### D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

- 1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R\$ 135,38
- 2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R\$ 19,31
- 3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R\$ 17,60
- 4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R\$ 18,78

A empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35) apresentou o melhor preço para o objeto 2 e 4, sendo a contratação no valor total de R\$ 26,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/000136) apresentou o melhor preço para o objeto 1 e 3, sendo a contratação no valor total de R\$ 105,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### Aviso de Contratação Direta

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2025

#### AVISO DE DISPENSA Nº 240/2025

#### AVISO DE DISPENSA

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75,

inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** Aquisição de peças e óleo lubrificante destinados ao veículo que opera no setor de logradouros Aquisição de brinquedo multifuncional para área de playground, de alta qualidade e segurança com serviço de instalação/montagem e transporte inclusos.

### Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	PLAYGROUND INFANTIL COM 04 TORRES-CONTENDO BALANÇO, TORRES COBERTAS, PONTE, TUNEL, CANO DE BOMBEIRO, PAREDES DE ESCALADAS, ESCADA HORIZONTAL, ESCORREGADORES E ESCADA  Observação: 01-ESCORREGADOR COMPOSTO POR 03 DEGRAUS, 01 MOLINHA QUADRUPLA COM 04 ASSENTOS, 03 MOLINHAS INDIVIDUAIS COM 01 ASSENTO, 01 BALANÇO DUPLO MULTI COLORIDO COM 02 CADEIRINHAS, 01-BRINQUEDO MULTIPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,3 METROS DE LARGURA, 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E 2,3 METROS DE ALTURA PODENDO TER 5% DE VARIAÇÃO MÁXIMA, COMPOSTO POR: 01-ESCALADA, 02-ESCORREGADORES, 01-PAREDE DE ESCALADA, 01-TÚNEL, 01-PONTE, 01-PONTE DE CORDAS E 04-TORRES COBERTAS.	1

a) O brinquedo deve ser fixado ao solo através de parafuso chumbadores no caso de piso rígido ou através de hastes chumbadas no caso de gramado ou areia.

b) O playground se destina a crianças de até 3 anos, caso a empresa vencedora não apresente tal informação, assim como as adequações conforme determinado por normas brasileiras (ABNT), a mesma será desclassificada

c) Todos os itens e o brinquedo completo devem atender integralmente a norma ABNT NBR 16071.

d) O vencedor deverá apresentar as seguintes amostras:

- Amostra de 10 cm x 10cm de material laminado
- Amostra de 10 cm do material utilizado nas torres
  - Amostra de 20 cm das cordas
  - Amostra de 10cm das correntes
  - Amostra do material das agarras
  - Amostra de 10 cm do cano inox
- Amostra do assento circular do balanço de inclusão, com mecanismo de articulação
- Amostra do projeto finalizado em formato renderizado para aprovação do setor solicitante
- Amostra de todo e qualquer material utilizado na montagem do brinquedo

e) Após a análise as amostras poderão ser retiradas na Prefeitura Municipal de Ipeúna no prazo de 20 dias úteis, ou serão incorporados ao patrimônio.

#### 1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 6 de 26

### 2. DOS PRAZOS

#### 2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

#### 2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 21/05/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 26/05/2025

#### 2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias úteis**, contados da assinatura do contrato.

Os bens deverão ser entregues e instalados no seguinte endereço: Rua Luiz Leme de Andrade, nº 365, bairro Jardim das Orquídeas. **“Creche Municipal Pingo de Gente”**

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral**.

### 3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

#### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR GLOBAL.

#### 5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MÊs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor ([www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br));

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo - Anexo I)

6.9. Declarações (modelos estão em anexo - Anexo II e III).

### 7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com), durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

### 8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

### 9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 7 de 26

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

### ANEXO I - DADOS CADASTRAIS

#### a) Dados cadastrais da empresa:

1. Razão Social:
2. Endereço: Bairro:
3. Município: Estado: CEP:
4. Inscrição no CNPJ:
5. Inscrição Estadual:
6. Telefone: ( ) Fax: ( )
7. E-mail:

#### b) Dados obrigatórios do representante legal que assinará o contrato/ata:

1. Nome:
2. Nacionalidade: Estado Civil:
3. CPF: RG: Data nasc.:
4. Endereço Resid.: Bairro:
5. Município: Estado: CEP:
6. Cargo que ocupa na empresa:
7. E-mail corporativo:
8. E-mail particular: Telefone(s):

#### c) Dados bancários da empresa:

1. Banco:
2. Agência:
3. Conta corrente:

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa, no CNPJ, por intermédio de seu representante legal, brasileiro (a), solteiro (a), casado (a), portador (a) do CPF N° e do RG N°, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

\_\_\_\_\_, XX de XXXXXXX de 202x.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa, inscrita no CNPJ, com sede na Rua/Av., nº, Bairro, na cidade, CEP, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme no art. 62, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_, XX de XXXXXXX de 202x.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 8 de 26

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Órgão: Poder Executivo

#### DESPESAS COM PESSOAL – INCLUSO DESPESAS COM CONSÓRCIO DE SAÚDE (PLANTÕES MÉDICOS)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.735.204,96	1.197.127,75	1.186.522,28	1.221.446,91	1.211.777,14	1.214.656,45	1.213.534,93	2.371.936,57	939.928,45	1.106.551,18	1.186.841,06	1.213.183,88	15.798.711,56
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	49.676,85	49.676,85	49.676,85	49.676,85	49.676,85	49.676,85	49.676,85	49.676,85	56.352,28	70.922,30	75.536,14	75.536,14	675.761,66
ENCARGOS SOCIAIS	144.388,52	262.570,12	264.221,33	265.681,09	268.471,01	272.196,90	269.516,91	456.047,78	325.152,89	295.205,39	315.930,52	335.092,94	3.474.475,40
DESPESA COM CONSÓRCIO DE SAÚDE (CSM/PRO)	240.356,34	237.514,84	235.266,11	234.878,02	212.307,46	220.043,32	167.036,52	178.247,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725.649,64
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	136.076,04	154.862,43	112.089,53	129.717,19	145.345,86	135.819,03	148.792,11	117.469,29	114.173,98	311.152,59	337.578,48	371.550,15	2.214.626,68
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	32.599,52	29.557,59	278,36	32.566,41	4.137,50	6.620,55	25.670,24	4.906,20	0,00	0,00	0,00	136.336,37
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>2.305.702,71</b>	<b>1.934.351,51</b>	<b>1.877.333,69</b>	<b>1.901.678,42</b>	<b>1.920.144,73</b>	<b>1.896.530,05</b>	<b>1.855.177,87</b>	<b>3.199.047,76</b>	<b>1.440.513,80</b>	<b>1.783.831,46</b>	<b>1.915.886,20</b>	<b>1.995.363,11</b>	<b>24.025.561,31</b>

#### DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	32.599,52	29.557,59	278,36	32.566,41	4.137,50	6.620,55	25.670,24	4.906,20	0,00	0,00	0,00	136.336,37
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	28.937,24	50.049,24	27.999,90	29.692,47	28.853,06	25.785,15	22.529,89	25.952,79	27.267,75	28.708,11	50.538,38	29.184,33	375.498,31
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	27.982,91	28.063,74	28.064,04	29.281,99	29.282,02	30.500,30	31.809,76	63.433,52	30.687,26	30.687,26	29.755,58	29.756,42	389.304,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>56.920,15</b>	<b>110.712,50</b>	<b>85.621,53</b>	<b>59.252,82</b>	<b>90.701,49</b>	<b>60.422,95</b>	<b>60.960,20</b>	<b>115.056,55</b>	<b>62.861,21</b>	<b>59.395,37</b>	<b>80.293,96</b>	<b>58.940,75</b>	<b>901.139,48</b>

#### DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

<b>TOTAL LÍQUIDO (I - II)</b>	<b>2.248.782,56</b>	<b>1.823.639,01</b>	<b>1.791.712,16</b>	<b>1.842.425,60</b>	<b>1.829.443,24</b>	<b>1.836.107,10</b>	<b>1.794.217,67</b>	<b>3.083.991,21</b>	<b>1.377.652,59</b>	<b>1.724.436,09</b>	<b>1.835.592,24</b>	<b>1.936.422,36</b>	<b>23.124.421,83</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

#### Nota Explicativa:

- A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 9 de 26



Período: Maio/2024 a Abril/2025

## Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo  
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Órgão: Poder Executivo

### DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.735.204,96	1.197.127,75	1.186.522,28	1.221.446,91	1.211.777,14	1.214.656,45	1.213.534,93	2.371.936,57	939.928,45	1.106.551,18	1.186.841,06	1.213.183,88	15.798.711,56
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	49.676,85	49.676,85	49.676,85	49.676,85	49.676,85	49.676,85	49.676,85	49.676,85	56.352,28	70.922,30	75.536,14	75.536,14	675.761,66
ENCARGOS SOCIAIS	144.388,52	262.570,12	264.221,33	265.681,09	268.471,01	272.196,90	269.516,91	456.047,78	325.152,89	295.205,39	315.930,52	335.092,94	3.474.475,40
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	136.076,04	154.862,43	112.089,53	129.717,19	145.345,86	135.819,03	148.792,11	117.469,29	114.173,98	311.152,59	337.578,48	371.550,15	2.214.626,68
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	32.599,52	29.557,59	278,36	32.566,41	4.137,50	6.620,55	25.670,24	4.906,20	0,00	0,00	0,00	136.336,37
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>2.065.346,37</b>	<b>1.696.836,67</b>	<b>1.642.067,58</b>	<b>1.666.800,40</b>	<b>1.707.837,27</b>	<b>1.676.486,73</b>	<b>1.688.141,35</b>	<b>3.020.800,73</b>	<b>1.440.513,80</b>	<b>1.783.831,46</b>	<b>1.915.886,20</b>	<b>1.995.363,11</b>	<b>22.299.911,67</b>

### DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	32.599,52	29.557,59	278,36	32.566,41	4.137,50	6.620,55	25.670,24	4.906,20	0,00	0,00	0,00	136.336,37
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	28.937,24	50.049,24	27.999,90	29.692,47	28.853,06	25.785,15	22.529,89	25.952,79	27.267,75	28.708,11	50.538,38	29.184,33	375.498,31
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	27.982,91	28.063,74	28.064,04	29.281,99	29.282,02	30.500,30	31.809,76	63.433,52	30.687,26	30.687,26	29.755,58	29.756,42	389.304,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>56.920,15</b>	<b>110.712,50</b>	<b>85.621,53</b>	<b>59.252,82</b>	<b>90.701,49</b>	<b>60.422,95</b>	<b>60.960,20</b>	<b>115.056,55</b>	<b>62.861,21</b>	<b>59.395,37</b>	<b>80.293,96</b>	<b>58.940,75</b>	<b>901.139,48</b>

### DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

<b>TOTAL LÍQUIDO (I - II)</b>	<b>2.008.426,22</b>	<b>1.586.124,17</b>	<b>1.556.446,05</b>	<b>1.607.547,58</b>	<b>1.617.135,78</b>	<b>1.616.063,78</b>	<b>1.627.181,15</b>	<b>2.905.744,18</b>	<b>1.377.652,59</b>	<b>1.724.436,09</b>	<b>1.835.592,24</b>	<b>1.936.422,36</b>	<b>21.398.772,19</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

#### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 10 de 26

<b>Prefeitura de Ipeúna</b>		
<b>Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo</b>		
<b>(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)</b>		
<b>Período: Maio/2024 a Abril/2025</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF</b>	<b>Valores em R\$</b>	<b>%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>55.149.829,34</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	21.398.772,19	38,80
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	29.780.907,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	28.291.862,45	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>55.501.989,34</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-14.577.280,21	-26,26
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	66.602.387,21	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	12.210.437,65	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	8.880.318,29	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.885.139,25	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 11 de 26



## Município de Ipeúna

Período: Maio/2024 a Abril/2025

Poder Executivo

### QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF Incluso Consórcio de Saúde (Plantões Médicos)

Valores em R\$ %

	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>55.149.829,34</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	23.124.421,83	41,93
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	29.780.907,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	28.291.862,45	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>55.501.989,34</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-14.577.280,21	-26,26
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	66.602.387,21	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	12.210.437,65	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	8.880.318,29	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.885.139,25	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/0-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 12 de 26

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



## Prefeitura de Ipeúna

### Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>64.113.000,00</b>	<b>64.113.000,00</b>	<b>21.370.800,00</b>	<b>23.185.113,98</b>	<b>40.927.886,02</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.606.000,00	10.606.000,00	3.535.292,00	4.703.920,72	5.902.079,28				
RECEITA PATRIMONIAL	1.066.000,00	1.066.000,00	355.276,00	301.764,88	764.235,12				
RECEITA DE SERVIÇOS	4.830.000,00	4.830.000,00	1.609.968,00	1.504.396,17	3.325.603,83				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.499.000,00	47.499.000,00	15.832.940,00	16.650.471,06	30.848.528,94				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	112.000,00	37.324,00	24.561,15	87.438,85				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>866.652,00</b>	<b>1.259,80</b>	<b>2.598.740,20</b>				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.600.000,00	2.600.000,00	866.652,00	1.259,80	2.598.740,20				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>6.713.000,00</b>	<b>6.713.000,00</b>	<b>2.237.656,00</b>	<b>2.484.475,39</b>	<b>4.228.524,61</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>19.999.796,00</b>	<b>20.701.898,39</b>	<b>39.298.101,61</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>19.999.796,00</b>	<b>20.701.898,39</b>	<b>39.298.101,61</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>19.999.796,00</b>	<b>20.701.898,39</b>	<b>39.298.101,61</b>				
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>SUPLEMENT./ REDUÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>DESPESA PAGA</b>	<b>SALDO A EMPENHAR</b>	<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55.995.000,00</b>	<b>1.340.472,27</b>	<b>57.335.472,27</b>	<b>24.682.068,66</b>	<b>14.522.007,50</b>	<b>13.357.652,89</b>	<b>32.653.403,61</b>	<b>10.160.061,16</b>	<b>1.164.354,61</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.289.000,00	125.416,00	28.414.416,00	9.459.427,07	7.541.978,71	7.193.541,01	18.954.988,93	1.917.448,36	348.437,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.706.000,00	1.215.056,27	28.921.056,27	15.222.641,59	6.980.028,79	6.164.111,88	13.698.414,68	8.242.612,80	815.916,91
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.959.000,00</b>	<b>4.317.372,12</b>	<b>8.276.372,12</b>	<b>1.914.110,04</b>	<b>491.884,30</b>	<b>488.194,30</b>	<b>6.362.262,08</b>	<b>1.422.225,74</b>	<b>3.690,00</b>
INVESTIMENTOS	3.958.000,00	4.317.372,12	8.275.372,12	1.914.110,04	491.884,30	488.194,30	6.361.262,08	1.422.225,74	3.690,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>5.657.844,39</b>	<b>65.657.844,39</b>	<b>26.596.178,70</b>	<b>15.013.891,80</b>	<b>13.845.847,19</b>	<b>39.015.665,69</b>	<b>11.582.286,90</b>	<b>1.168.044,61</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>5.657.844,39</b>	<b>65.657.844,39</b>	<b>26.596.178,70</b>	<b>15.013.891,80</b>	<b>13.845.847,19</b>	<b>39.015.665,69</b>	<b>11.582.286,90</b>	<b>1.168.044,61</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.688.006,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>5.657.844,39</b>	<b>65.657.844,39</b>	<b>26.596.178,70</b>	<b>20.701.898,39</b>	<b>13.845.847,19</b>	<b>39.015.665,69</b>	<b>11.582.286,90</b>	<b>1.168.044,61</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 13 de 26



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

## Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>553.505,87</b>	<b>1.446.494,13</b>	<b>488.901,51</b>	<b>64.604,36</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	553.505,87	1.446.494,13	488.901,51	64.604,36
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6.397.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>6.417.000,00</b>	<b>2.436.462,67</b>	<b>3.980.537,33</b>	<b>1.336.556,16</b>	<b>1.099.906,51</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.397.000,00	20.000,00	6.417.000,00	2.436.462,67	3.980.537,33	1.336.556,16	1.099.906,51
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.110.000,00</b>	<b>41.382,32</b>	<b>4.151.382,32</b>	<b>1.882.379,68</b>	<b>2.269.002,64</b>	<b>955.868,96</b>	<b>926.510,72</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	51.500,72	51.500,72	51.500,72	0,00	51.500,72	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	4.000,00	9.000,00	1.423,93	7.576,07	338,70	1.085,23
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.100.000,00	-14.118,40	4.085.881,60	1.829.455,03	2.256.426,57	904.029,54	925.425,49
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>17.720.000,00</b>	<b>3.877.191,92</b>	<b>21.597.191,92</b>	<b>9.575.837,38</b>	<b>12.021.354,54</b>	<b>5.082.133,74</b>	<b>4.493.703,64</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	17.087.000,00	3.874.191,92	20.961.191,92	9.319.182,98	11.642.008,94	4.937.194,39	4.381.988,59
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	463.000,00	0,00	463.000,00	167.912,71	295.087,29	107.912,71	60.000,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	40.000,00	0,00	40.000,00	4.517,50	35.482,50	4.517,50	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.000,00	3.000,00	133.000,00	84.224,19	48.775,81	32.509,14	51.715,05
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.020.000,00</b>	<b>337.864,06</b>	<b>17.357.864,06</b>	<b>5.372.211,48</b>	<b>11.985.652,58</b>	<b>4.120.805,77</b>	<b>1.251.405,71</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.547.000,00	0,00	2.547.000,00	553.368,74	1.993.631,26	523.434,64	29.934,10
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.499.000,00	116.967,64	8.615.967,64	2.776.059,41	5.839.908,23	2.134.870,00	641.189,41
362 - ENSINO MÉDIO	429.000,00	0,00	429.000,00	260.467,15	168.532,85	104.746,72	155.720,43
364 - ENSINO SUPERIOR	303.000,00	0,00	303.000,00	120.642,42	182.357,58	42.219,45	78.422,97
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.974.000,00	220.896,42	5.194.896,42	1.582.274,83	3.612.621,59	1.248.645,59	333.629,24
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	268.000,00	0,00	268.000,00	79.398,93	188.601,07	66.889,37	12.509,56
<b>13 - CULTURA</b>	<b>661.000,00</b>	<b>164.809,89</b>	<b>825.809,89</b>	<b>232.822,52</b>	<b>592.987,37</b>	<b>202.493,43</b>	<b>30.329,09</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	661.000,00	164.809,89	825.809,89	232.822,52	592.987,37	202.493,43	30.329,09
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.776.000,00</b>	<b>1.123.150,00</b>	<b>3.899.150,00</b>	<b>1.358.905,44</b>	<b>2.540.244,56</b>	<b>815.524,08</b>	<b>543.381,36</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.776.000,00	1.123.150,00	3.899.150,00	1.358.905,44	2.540.244,56	815.524,08	543.381,36
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>4.011.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.011.000,00</b>	<b>1.968.017,56</b>	<b>2.042.982,44</b>	<b>892.157,63</b>	<b>1.075.859,93</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.011.000,00	0,00	4.011.000,00	1.968.017,56	2.042.982,44	892.157,63	1.075.859,93
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>1.331.000,00</b>	<b>88.446,20</b>	<b>1.419.446,20</b>	<b>530.430,93</b>	<b>889.015,27</b>	<b>243.599,63</b>	<b>286.831,30</b>
605 - ABASTECIMENTO	0,00	92.446,20	92.446,20	6.100,00	86.346,20	0,00	6.100,00
606 - EXTENSÃO RURAL	1.331.000,00	-4.000,00	1.327.000,00	524.330,93	802.669,07	243.599,63	280.731,30
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.874.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.874.000,00</b>	<b>1.429.120,06</b>	<b>444.879,94</b>	<b>395.919,32</b>	<b>1.033.200,74</b>
695 - TURISMO	1.874.000,00	0,00	1.874.000,00	1.429.120,06	444.879,94	395.919,32	1.033.200,74
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.386.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.391.000,00</b>	<b>588.485,11</b>	<b>802.514,89</b>	<b>248.013,75</b>	<b>340.471,36</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.386.000,00	5.000,00	1.391.000,00	588.485,11	802.514,89	248.013,75	340.471,36
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>668.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>668.000,00</b>	<b>668.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.917,82</b>	<b>436.082,18</b>
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	668.000,00	0,00	668.000,00	668.000,00	0,00	231.917,82	436.082,18



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 14 de 26



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

## Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>5.657.844,39</b>	<b>65.657.844,39</b>	<b>26.596.178,70</b>	<b>39.061.665,69</b>	<b>15.013.891,80</b>	<b>11.582.286,90</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 15 de 26



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

Período: Maio/2024 a Abril/2025

## Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Órgão: Consolidado

### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	654.667,52	722.585,29	517.162,38	576.798,90	602.069,04	613.404,81	554.685,29	617.366,74	437.362,07	805.187,88	2.460.209,67	998.755,65	9.560.255,24
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	83.558,33	77.101,17	72.887,58	82.434,59	80.759,08	72.278,96	77.079,73	165.420,13	13.922,26	79.445,84	99.945,78	108.451,00	1.013.284,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	328.038,09	331.765,53	298.698,69	265.858,87	279.861,84	310.680,17	296.700,75	284.753,05	286.113,78	290.241,73	555.217,32	372.545,64	3.900.475,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.747.822,83	3.828.253,46	4.128.612,88	3.339.237,47	3.096.898,09	3.924.371,33	3.948.500,05	5.336.756,95	4.539.002,55	4.464.959,72	3.744.944,17	3.901.564,62	48.000.924,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.527,28	1.970,00	9.967,37	1.074,72	3.079,68	1.453,81	9.267,35	4.477,33	2.030,48	1.194,82	8.001,03	13.334,82	57.378,69
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.815.614,05</b>	<b>4.961.675,45</b>	<b>5.027.328,90</b>	<b>4.265.404,55</b>	<b>4.062.667,73</b>	<b>4.922.189,08</b>	<b>4.886.233,17</b>	<b>6.408.774,20</b>	<b>5.278.431,14</b>	<b>5.641.029,99</b>	<b>6.868.317,97</b>	<b>5.394.651,73</b>	<b>62.532.317,96</b>

### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	507.292,03	532.391,00	468.615,13	475.332,00	383.714,52	562.417,61	522.605,12	614.942,80	686.428,26	682.525,24	548.307,75	564.530,99	6.549.102,45
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>507.292,03</b>	<b>532.391,00</b>	<b>468.615,13</b>	<b>475.332,00</b>	<b>383.714,52</b>	<b>562.417,61</b>	<b>522.605,12</b>	<b>614.942,80</b>	<b>686.428,26</b>	<b>682.525,24</b>	<b>548.307,75</b>	<b>564.530,99</b>	<b>6.549.102,45</b>

### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.308.322,02	4.429.284,45	4.558.713,77	3.790.072,55	3.678.953,21	4.359.771,47	4.363.628,05	5.793.831,40	4.592.002,88	4.958.504,75	6.320.010,22	4.830.120,74	55.983.215,51

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	7.204,72	6.765,92	6.448,25	7.430,41	7.178,42	6.928,40	6.788,38	411.317,00	0,00	6.831,79	6.544,81	7.788,07	481.226,17
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>4.301.117,30</b>	<b>4.422.518,53</b>	<b>4.552.265,52</b>	<b>3.782.642,14</b>	<b>3.671.774,79</b>	<b>4.352.843,07</b>	<b>4.356.839,67</b>	<b>5.382.514,40</b>	<b>4.592.002,88</b>	<b>4.951.672,96</b>	<b>6.313.465,41</b>	<b>4.822.332,67</b>	<b>55.501.989,34</b>

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	25.416,00	25.416,00	50.832,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	352.160,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI-VII)</b>	<b>4.272.877,30</b>	<b>4.394.278,53</b>	<b>4.524.025,52</b>	<b>3.754.402,14</b>	<b>3.643.534,79</b>	<b>4.327.427,07</b>	<b>4.331.423,67</b>	<b>5.331.682,40</b>	<b>4.564.678,88</b>	<b>4.924.348,96</b>	<b>6.286.141,41</b>	<b>4.795.008,67</b>	<b>55.149.829,34</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 16 de 26



Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

### Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias  
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Consolidado

**NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 17 de 26

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	9.767.415,37	12.369.581,86	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	25.642,92	34.020,47	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	696.666,80	54.199,46	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	455.051,57	459.016,57	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>8.641.339,92</b>	<b>11.890.386,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	2.083.578,45	2.083.578,45	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	23.827,34	27.083,36	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.175.310,03	447.061,32	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>3.282.715,82</b>	<b>2.557.723,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-8.641.339,92</b>	<b>-11.890.386,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>53.825.191,14</b>	<b>54.473.336,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>-16,05</b>	<b>-21,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 18 de 26



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

### Prefeitura de Ipeúna

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>8.641.339,92</b>	<b>11.890.386,30</b>	<b>14.577.280,21</b>
Ativo Disponível	9.767.415,37	12.369.581,86	15.081.772,49
Haveres Financeiros	25.642,92	34.020,47	32.218,79
(-) Restos a Pagar Processados	696.666,80	54.199,46	52.193,36
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	455.051,57	459.016,57	484.517,71
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-8.641.339,92</b>	<b>-11.890.386,30</b>	<b>-14.577.280,21</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-8.641.339,92</b>	<b>-11.890.386,30</b>	<b>-14.577.280,21</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-2.686.893,91</b>	<b>-5.935.940,29</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUIZA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 19 de 26

### Prefeitura de Ipeúna

Resultado Nominal - Regime Previdenciário  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Abril/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 20 de 26

	<h3>Prefeitura de Ipeúna</h3> <p>Resultado Primário (Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)</p> <p>Período: Janeiro/2025 a Abril/2025</p> <p>Órgão: Consolidado</p>
--	---

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>63.103.000,00</b>	<b>63.103.000,00</b>	<b>22.900.506,54</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.606.000,00	10.606.000,00	4.703.920,72
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	56.000,00	56.000,00	17.157,44
RECEITA PATRIMONIAL	1.066.000,00	1.066.000,00	301.764,88
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.010.000,00	1.010.000,00	284.607,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.499.000,00	47.499.000,00	16.650.471,06
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.942.000,00	4.942.000,00	1.528.957,32
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	4.942.000,00	4.942.000,00	1.528.957,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>1.259,80</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.600.000,00	2.600.000,00	1.259,80
CONVÊNIOS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.259,80
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>1.259,80</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>6.713.000,00</b>	<b>6.713.000,00</b>	<b>2.484.475,39</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>58.990.000,00</b>	<b>58.990.000,00</b>	<b>20.417.290,95</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>55.995.000,00</b>	<b>57.335.472,27</b>	<b>14.522.007,50</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.289.000,00	28.414.416,00	7.541.978,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.706.000,00	28.921.056,27	6.980.028,79
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>55.995.000,00</b>	<b>57.335.472,27</b>	<b>14.522.007,50</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>3.959.000,00</b>	<b>8.276.372,12</b>	<b>491.884,30</b>
INVESTIMENTOS	3.958.000,00	8.275.372,12	491.884,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>3.958.000,00</b>	<b>8.275.372,12</b>	<b>491.884,30</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>59.999.000,00</b>	<b>65.656.844,39</b>	<b>15.013.891,80</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-1.009.000,00</b>	<b>-6.666.844,39</b>	<b>5.403.399,15</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 21 de 26

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>696.460,82</b>	<b>1.175.310,03</b>	<b>919.992,52</b>	<b>696.181,08</b>	<b>868.078,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279,74</b>	<b>307.231,13</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	595.908,05	734.137,29	521.438,70	595.908,05	521.438,70	0,00	0,00	0,00	212.698,59
RECURSOS ESTADUAIS	88.672,97	85.137,95	42.526,51	88.672,97	40.591,51	0,00	0,00	0,00	44.546,44
RECURSOS FEDERAIS	11.879,80	356.034,79	356.027,31	11.600,06	306.048,69	0,00	0,00	279,74	49.986,10
<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>205,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	205,98	0,00	0,00	205,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>696.666,80</b>	<b>1.175.310,03</b>	<b>919.992,52</b>	<b>696.387,06</b>	<b>868.078,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279,74</b>	<b>307.231,13</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 22 de 26



## Prefeitura de Ipeúna

### Acompanhamento do Cumprimento do Art. 167-A da CF

Período: Maio/2024 a Abril/2025

Entidade: Consolidado

Apuração do Limite	
	Posição em Abril
<b>Receita Corrente Arrecadada no período de 12 meses</b>	<b>55.983.215,51</b>
(-) Despesa Corrente Liquidada no período de 12 meses	50.750.309,85
<b>= Percentual <sup>1</sup></b>	<b>90,65</b>
Limite Máximo de Gastos (95%)	53.184.054,73
Limite Prudencial de Gastos (85%)	47.585.733,18

### Acompanhamento do Cumprimento do Limite (Últimos 12 meses)

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
<b>Receita</b>	<b>4.308.322,02</b>	<b>4.429.284,45</b>	<b>4.558.713,77</b>	<b>3.790.072,55</b>	<b>3.678.953,21</b>	<b>4.359.771,47</b>	<b>4.363.628,05</b>	<b>5.793.831,40</b>	<b>4.592.002,88</b>	<b>4.958.504,75</b>	<b>6.320.010,22</b>	<b>4.830.120,74</b>
(-) Despesa	4.704.653,83	4.254.272,05	4.169.612,42	4.435.786,15	3.967.575,69	4.163.865,76	3.954.975,42	6.798.457,45	2.597.041,45	3.637.475,78	4.012.557,49	4.054.036,36
<b>= Percentual</b>	<b>109,19</b>	<b>96,04</b>	<b>91,46</b>	<b>117,03</b>	<b>107,84</b>	<b>95,50</b>	<b>90,63</b>	<b>117,33</b>	<b>56,55</b>	<b>73,35</b>	<b>63,48</b>	<b>83,93</b>

#### Nota Explicativa:

**Art. 167-A da CF:** Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação (Emenda Constitucional nº 109, de 2021).

(1) Apurado que a despesa corrente superou o percentual 85% da receita corrente arrecadada, sem exceder o percentual mencionado no caput do Art. 167-A da CF, compete ao responsável pelo Órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 23 de 26

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	9.767.415,37	15.081.772,49	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	25.642,92	32.218,79	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	696.666,80	52.193,36	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	455.051,57	484.517,71	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>8.641.339,92</b>	<b>14.577.280,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	2.083.578,45	2.083.578,45	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	23.827,34	31.006,32	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.175.310,03	307.231,13	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>3.282.715,82</b>	<b>2.421.815,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-8.641.339,92</b>	<b>-14.577.280,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>53.825.191,14</b>	<b>55.501.989,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>-16,05</b>	<b>-26,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT  
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 24 de 26

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** **EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO**

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 - Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

**Conforme Edital - "10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito. "**

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASS	CANDIDATO
1º	RAFAEL CORDEIRO GAZZI
2º	THIAGO DE LIMA
3º	TAINARA DOS SANTOS DUDA
4º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS
5º	SARA PRADO GOMES

Ipeúna, 23 de maio de 2025.

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 25 de 26

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Outros atos de processo legislativo



## Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

### DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

#### MUNICÍPIO DE IPEUNA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2025


Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	39.146,76	38.633,24	36.482,82	43.292,65	36.416,84	55.021,14	40.893,75	51.122,80	67.225,67	37.162,34	36.308,60	36.308,60	518.015,21
Contratação Temporária													0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)													0,00
Remuneração dos Agentes Políticos	32.928,32	32.928,32	32.928,32	32.928,32	32.928,32	32.928,32	32.928,32	32.928,32	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	439.426,56
Encargos Sociais	985,01	9.324,82	9.165,59	9.544,00	9.154,37	10.660,50	9.522,50	13.188,04	13.163,36	13.524,05	13.344,76	13.344,76	124.921,76
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													0,00
Outros Benefícios Assistenciais													0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)													0,00
Despesas de Exerc. Anteriores													0,00
Sentenças Judiciais													0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas													0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>73.060,09</b>	<b>80.886,36</b>	<b>78.576,73</b>	<b>85.764,97</b>	<b>78.499,53</b>	<b>98.609,96</b>	<b>83.344,57</b>	<b>97.239,16</b>	<b>124.389,03</b>	<b>94.686,39</b>	<b>93.653,36</b>	<b>93.653,36</b>	<b>1.082.363,53</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>													0,00
Indenização por demissão													0,00
Incentivos à demissão voluntária													0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													0,00
Despesas com Inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados													0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (I-II)</b>	<b>73.060,09</b>	<b>80.886,36</b>	<b>78.576,73</b>	<b>85.764,97</b>	<b>78.499,53</b>	<b>98.609,96</b>	<b>83.344,57</b>	<b>97.239,16</b>	<b>124.389,03</b>	<b>94.686,39</b>	<b>93.653,36</b>	<b>93.653,36</b>	<b>1.082.363,53</b>

Ipeúna, 21 de maio de 2025.

  
VALDECI REIS PINA  
Presidente da Câmara Municipal

  
ADEMIR DE ALMEIDA BARROS  
Contador CRC Nº ISP193769/O-5

  
MARIA FÁTIMA DOS SANTOS GARCIA  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 26 de 26



# Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE IPEUNA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2025

### I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	53.445.291,86		55.149.829,34					
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	1.011.162,06	1,89	1.082.365,53	1,96	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			3.143.540,27	5,70	0,00	5,70	0,00	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.206.717,51	6,00	3.308.989,76	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


### II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


### III – DEMONSTRATIVOS:


Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Ipeúna, 21 de maio de 2025

  
VALDECI REIS PINA  
Presidente da Câmara Municipal

ADEMIR DE ALMEIDA BARROS  
Contabilista-CRC Nº 1SP193769/O-5

  
MARIA FÁTIMA DOS SANTOS GARCIA  
Responsável pelo Controle Interno

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP  
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)  
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)  
cm@camaraipeuna.sp.gov.br